

RESOLUÇÃO Nº 009/2021-CIR Estrada de Ferro

Considerando o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, Art. 30 Inciso III que institui as Comissões Intergestores Regionais;

Considerando a Resolução 045/2012 – CIB que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais – CIR, no Estado de Goiás;

Considerando a Comissão Intergestores Regional como um espaço de decisão e pactuação de soluções para as ações e serviços de saúde;

Considerando a Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7508 de 28 de Junho de 2011, Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Nota Técnica nº 467/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 26 de abril, Trata das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, 2021;

Considerando a Nota Informativa nº: 10/2021-GI-SES de 04 de maio, Orientações quanto a vacinação do grupo de pessoas com comorbidades, deficiência permanente, gestantes e puérperas, contra a Covid-19.

Considerando as discussões e pactuações ocorridas na 4ª Reunião Ordinária da CIR Estrada de Ferro na data de 05 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação de forma unânime, na região Estrada de Ferro, à utilização do **Formulário Padrão para Indicação de Vacina COVID19** com a indicação da comorbidade conforme padronizado pela Secretaria de Estado da Saúde, Anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Catalão, 05 de maio de 2021.



MARCELO DE CARVALHO VIEIRA
Coordenador da Comissão Intergestores Regional-CIR Estrada de Ferro

Marcelo de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2021



GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

FORMULÁRIO PADRÃO PARA INDICAÇÃO DE VACINA COVID-19

Nome do paciente: _____

CPF: _____ - _____

Data de nascimento: ____/____/____ idade: _____

COMORBIDADES PRIORITÁRIAS PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Conforme Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, 6ª edição (Versão 2) de 27/04/2021.

- Assinale a comorbidade, conforme acompanhamento médico.
- No final do formulário, datar, assinar e carimbar (carimbo com nome e número de registro no CREMEGO).
- Este formulário também pode ser utilizado para versões eletrônicas com assinatura digital.

- DIABETES MELLITUS** - Qualquer indivíduo com diabetes.
- PNEUMOPATIAS CRÔNICAS GRAVES** - Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
- HIPERTENSÃO ARTERIAL RESISTENTE (HAR)** - Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos.
- HIPERTENSÃO ARTERIAL ESTÁGIO 3** - PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade.
- HIPERTENSÃO ARTERIAL ESTÁGIOS 1 E 2 COM LESÃO EM ÓRGÃO-ALVO E/OU COMORBIDADE** - PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.
- INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (IC)** - IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.
- COR-PULMONALE E HIPERTENSÃO PULMONAR** - Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.



- CARDIOPATIA HIPERTENSIVA** - Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).
- SÍNDROMES CORONARIANAS** - Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).
- VALVOPATIAS** - Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).
- MIOCARDIOPATIAS E PERICARDIOPATIAS** - Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.
- DOENÇAS DA AORTA, DOS GRANDES VASOS E FÍSTULAS ARTERIOVENOSAS** - Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.
- ARRITMIAS CARDÍACAS**- Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).
- CARDIOPATIAS CONGÊNITA NO ADULTO** - Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
- PRÓTESES VALVARES E DISPOSITIVOS CARDÍACOS IMPLANTADOS**- Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).
- DOENÇA CEREBROVASCULAR** - Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.
- DOENÇA RENAL CRÔNICA** - Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m²) e/ou síndrome nefrótica.
- IMUNOSSUPRIMIDOS**- Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
- HEMOGLOBINOPATIAS GRAVES**- Doença falciforme e talassemia maior.
- OBESIDADE MÓRBIDA**- Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40 kg/m².
- SÍNDROME DE DOWN**- Trissomia do cromossomo 21.
- CIRROSE HEPÁTICA** - Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.

Data/Carimbo/Assinatura

Secretaria de Estado da Saúde
SES